

## **“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.**

**PORTARIA nº 009, DE 24 DE ABRIL 2023.**

**Aprova o Cronograma de Elaboração para o Plano de Contratações Anual e outras providências.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 13 de fevereiro de 2023 que *“Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”*.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Cronograma de Elaboração para o Plano de Contratações Anual – exercício de 2024, conforme anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Fica igualmente aprovado o formulário de formalização de demanda e o formulário do plano de contratação anual, anexos II e III da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé - MG, 24 de abril 2022.

**Custodio Ribeiro Garcia**  
**Presidente do CIMOG**  
**Prefeito de São Pedro da União**

## “Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.

### ANEXO I - CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 002/2023 do CIMOG, segue o cronograma, contendo as etapas, responsáveis, ações e prazos para elaboração do Plano de Contratações Anual do CIMOG para o exercício de 2024.

| ETAPA   | RESPONSÁVEL  | AÇÃO  | PRAZO             |
|---|--|---|-------------------|
| Convocação dos Municípios para Assembleia de apresentação dos documentos de formalização de demanda | Secretário Executivo   | Convocar os prefeitos municipais para assembleia no CIMOG para apresentar os documentos de formalização de demanda dos respectivos Municípios.<br>Disponibilizar os documentos para preenchimento prévio. | Até<br>01/08/2023 |
| Assembleia para apresentação do DFD   | Secretário Executivo<br>e<br>Prefeitos dos Municípios consorciados | Discussão/entrega dos Documento de Formalização de Demanda, devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis  | Até<br>14/08/2023 |
| Apresentação do DFD dos municípios que não participaram da assembleia                               | Prefeitos dos Municípios consorciados                              | entrega dos Documento de Formalização de Demanda, devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis por e-mail   | Até<br>30/08/2023 |
| Consolidação do Plano de Contratações Anual   | Secretário Executivo   | Consolidar as informações prestadas pelos Municípios consorciados no PCA do CIMOG   | Até<br>14/11/2023 |
| Aprovação   | Presidente do CIMOG  | Analisar o PCA do CIMOG   | Até<br>30/11/2023 |
| Assembleia para apresentação do PCA do CIMOG  | Secretário Executivo<br>e<br>Prefeitos dos Municípios consorciados | Apresentação, pela Secretaria Executiva do CIMOG, do Plano de Contratações Anula para o exercício subsequente   | Até<br>11/12/2023 |
| Publicação  | Secretaria Executiva   | Publicar o PCA do CIMOG no sítio oficial do CIMOG;<br>Publicar o PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas.   | Até<br>15/12/2023 |

O cronograma acima disciplinado não descarta a necessidade de análise detida da Instrução Normativa 002, de 13 de fevereiro do 2023 por parte dos responsáveis pelas etapas descritas acima.

# “Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.

## ANEXO II - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Considerando a determinação insculpida no art. 4º, §1º da Instrução Normativa do CIMOG nº 002/2023, os municípios consorciados deverão apresentar, em assembleia designada para esta finalidade, o presente documento de formalização de demanda, informando a necessidade de contratações que terão como órgão gerenciador o CIMOG para o exercício subsequente, de acordo com as suas respectivas leis orçamentárias, para subsidiar a elaboração e posterior consolidação do Plano de Contratações Anual do CIMOG.

|   |
|---|
| <b>MUNICÍPIO CONSORCIADO</b>  |
|   |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>  |
|   |
| <b>OBJETO (DESCRIÇÃO SUCINTA)</b>   |
|   |
| <b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>  |
|   |
| <b>QUANTIDADE ESTIMADA (ANUAL)</b>  |
|   |
| <b>EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO (MÊS)</b>   |
|   |
| <b>GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO</b>   |
| Baixo ( )                      Médio ( )                      Alto ( )                        |
| <b>POSSUI DEPENDÊNCIA/VINCULAÇÃO COM OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b> |
| Sim ( )                                      Não ( )  |

O formulário acima preenchido, encontra-se de acordo com as informações previstas no art. 6º da IN CIMOG 002/2023.

Guaxupé, XX de XXXXX de 2023.

---

**Assinatura do responsável**

# “Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.

## ANEXO III - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – CIMOG 2024

O Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Baixa Mogiana – CIMOG, por intermédio da Secretaria Executiva, torna público o seu Plano de Contratações Anual, nos termos do inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/21, regulamentado pela Instrução Normativa CIMOG nº 002, de 13 de fevereiro de 2023.

Este documento contém o plano de contratações públicas para o exercício de 2024 do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Baixa Mogiana – CIMOG para atendimento das suas próprias necessidades de contratação, bem como das necessidades de contratações dos municípios consorciados, em que o CIMOG atuará como órgão gerenciador da ata de Registro de Preços, nos termos do caput do art. 4º da IN CIMOG nº 002/2023.

O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, por esta razão, deve manifestar-se em todas as suas atividades. Uma das mais destacadas vantagens para o CIMOG é que o planejamento possibilitará que sejam reconhecidas as demandas semelhantes dos municípios consorciados. Havendo, portanto, maior economicidade pela unificação do procedimento de seleção do fornecedor, através, principalmente, do sistema de registro de preços.

Nos moldes do art. 3º da IN CIMOG nº 002/2023, o PCA do CIMOG tem por objetivo racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais; garantir o alinhamento com o planejamento estratégico; evitar o fracionamento de despesas; e sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Nesse sentido, considerando os documentos de formalização de demanda que trata o art. 6º da Instrução Normativa já mencionada e, visando a uma gestão de contratações eficiente, foi elaborado o plano adequado para a realização das contratações públicas para o exercício subsequente, nos seguintes termos:

| DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA | MUNICÍPIOS PARTICIPANTES (CASO DE REGISTRO DE PREÇOS) | QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA | VALOR TOTAL ESTIMADO | EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO/ ASSINATURA DA ATA | RENOVAÇÃO CONTRATUAL |
|------------------------------|---------------|---|---------------------------|----------------------|---|----------------------|
|------------------------------|---------------|---|---------------------------|----------------------|---|----------------------|

**“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.**

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

Guaxupé, xx xxxxxxxxxxx de 2023.

**Marco Antônio Godoy**  
**Secretário Executivo**

**Aprovado em XX/XX/23**

**Custodio Ribeiro Garcia**  
**Presidente do CIMOG**  
**Prefeito de São Pedro da União**